

MUNICÍPIO: POTENGI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 02/2013
ART. 5º - INCISO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE GOVERNO DE POTENGI,
EXERCÍCIO DE 2015, À CÂMARA MUNICIPAL**

EXERCÍCIO DE 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

Potengi (CE), em 28 de janeiro de 2016.

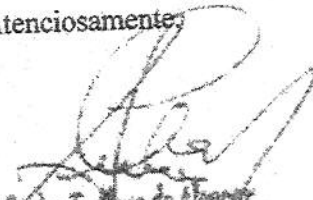
SENHORA PRESIDENTA,

Após cumprimentá-la, passamos as mãos de V. Exa. na forma do Art. 42 da Constituição Estadual e Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2003, alterada pela IN nº 02/2008, 01/2010 e 02/2013, o Balanço Geral e a Prestação de Contas Anual (CONTAS DE GOVERNO) da PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI, referente ao exercício financeiro de 2015.

Informamos que a mencionada Prestação de Contas deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, até o dia 10 de abril do corrente ano, consoante preconizado na legislação acima mencionada.

Na oportunidade, apresentamos a V.Exa. e aos demais membros desse Poder Legislativo Municipal, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI

EXMA. SRA.
MARIA BEZERRA CAVALCANTE GUEDES
DD. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
POTENGI – CEARÁ

Recebido em
29-01-2016
Doriana